



RESUMO DOS EQUIPAMENTOS

QUANT.	QTD. UNID.	TIPO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1
1	1
1	1
1	1
1	1

- Legenda**
- 1 - ...
 - 2 - ...
 - 3 - ...
 - 4 - ...
 - 5 - ...
 - 6 - ...
 - 7 - ...
 - 8 - ...
 - 9 - ...
 - 10 - ...

LEGENDA / ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...

CONDIÇÕES GERAIS

1 - O CONTRATANTE AUTORIZA O ARQUITETO A REALIZAR TODAS AS VISITAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, SEM PRECISAR DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO PROPRIETÁRIO, BASTANDO APENAS A PRESENTAÇÃO DO PROJETO E DO TERMO DE REFERÊNCIA. O PROPRIETÁRIO DEVERÁ ASSINAR E CARIMBAR TODAS AS PLANILHAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO A MANUTENÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS. O ARQUITETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO OU DE PROJETO DE OUTROS PROFISSIONALISTAS, EXCETO SE FOR DEVIDAMENTE NOTIFICADO E NÃO TOMAR AS DEVIDIDAS MEDIDAS PARA CORREÇÃO DOS ERROS. O ARQUITETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE PROJETO DE OUTROS PROFISSIONALISTAS, EXCETO SE FOR DEVIDAMENTE NOTIFICADO E NÃO TOMAR AS DEVIDIDAS MEDIDAS PARA CORREÇÃO DOS ERROS. O ARQUITETO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE PROJETO DE OUTROS PROFISSIONALISTAS, EXCETO SE FOR DEVIDAMENTE NOTIFICADO E NÃO TOMAR AS DEVIDIDAS MEDIDAS PARA CORREÇÃO DOS ERROS.

UPA SOBRAL
INCENDIO
01/02

PROJETO DE ARQUITETURA
PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO
DETAHES GEMIS

ARQUITETO: GEMIS
PROJETO: 01/02
DATA: 15/02



ARQUITETURA INSTALAÇÕES
GEMIS